

CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A.
C.N.P.J. nº 19.014.221/0001-47
N.I.R.E. 35.300.591.445

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária
realizada em 23 de dezembro de 2025**

Data, Hora e Local: Em 23 de dezembro de 2025, às 13:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060.

Convocação e Presença: dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

Mesa: Srs. Yang Yan, Presidente da Mesa; e Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário.

Ordem do Dia:

- (i) nos termos do artigo 13, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia; e
- (ii) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a tomarem quaisquer providências necessárias para a execução do item "i" acima.

Deliberações: após a discussão da matéria constante da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, os acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue:

- (i) conforme recomendação manifestada pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de dezembro de 2025, aprovar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, em conformidade com a Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, até 31 de dezembro de 2028, no montante de R\$ 427.000.000,00 (quatrocentos e vinte e sete milhões de reais), mediante utilização de saldo de lucros acumulados apurados nas informações financeiras da Companhia levantadas em 30 de novembro de 2025, a ser imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- (ii) autorizar a Diretoria e demais representantes da Companhia a tomarem as providências necessárias para a execução da deliberação acima incluída.

Encerramento e Lavratura da Ata: nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Acionistas: CHINA THREE GORGES LATAM HOLDING S.À.R.L. e CHINA THREE GORGES (LUXEMBOURG) ENERGY S.À.R.L.

CERTIFICO QUE A PRESENTE ATA É CÓPIA FIEL DA LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira

Secretário